# INDICAÇÃO Nº 2334/2023

**Indica ao Deputado Federal Mendonça Filho (União/PE) a manutenção e a conservação do componente curricular de Língua Espanhola do PL 5230/2023, conforme especifica.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Mendonça Filho (União/PE), a manutenção e a conservação do componente curricular de Língua Espanhola do PL 5230/2023 que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e define diretrizes para a política nacional de ensino médio".

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Deputado, a manutenção da obrigatoriedade do ensino de espanhol no Brasil, especialmente em regiões de fronteira como Foz do Iguaçu, é fundamental por diversas razões. O espanhol é a segunda língua mais falada no mundo, sendo um idioma essencial para a comunicação e cooperação em âmbito internacional, facilitando relações comerciais, culturais e diplomáticas. Em regiões fronteiriças, como Foz do Iguaçu, o idioma espanhol é crucial para promover a integração social e econômica com os países vizinhos de língua espanhola, como Paraguai e Argentina. Para mais, o domínio do espanhol abre portas para oportunidades profissionais, tornando os indivíduos mais competitivos no mercado de trabalho globalizado. A manutenção do ensino obrigatório do espanhol no Brasil não apenas promove a diversidade linguística, mas também fortalece a posição do país em um contexto internacional cada vez mais integrado.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2023.

Kadito Stoeckl
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Alex Meyer
Vereador

Dr. Freitas
Vereador

Adnan El Sayed
Vereador

Edivaldo Alcantara
Vereador

Cabo Cassol
Vereador

Anice Gazzaoui
Vereadora

Jairo Cardoso
Vereador

Yasmin Hachem
Vereadora

Galhardo
Vereador